

Autor:

Gustavo Schmidt

1ª Vara do Trabalho de São José dos Campos

Problema:

Para cada Mandado confeccionado e cadastrado no SAP 1º Grau era expedida uma certidão, de forma a ser expedida 01 certidão por Mandado confeccionado.

Como é cediço, aludida certidão, além de certificar a expedição de mandado no processo, é recibo do recebimento do mesmo pela Central de Mandados do Fórum a ser encartado ao feito.

Esta certidão, ainda, não recebe protocolo, e leva tempo para ser juntada.

Solução:

A prática por mim sugerida e adotada após conversas com o Diretor da 1ª VT com a Diretora da Central de Mandados foi a o envio destas Certidões através de RELATÓRIO entre Vara do Trabalho-Central de Mandados e Central de Mandados-Vara do Trabalho.

Resultado: Desta forma, economizamos economizamos material do Tribunal com disponibilizando maior tempo do servidor (já que não precisará expedir várias certidões nem juntá-las ao processo). Via de regra constamos a economia de 20 folhas semanais somente nesta Secretaria da 1ª Vara. Globalmente, em nível de Fórum e de Regional imaginamos ser, além uma economia financeiras, uma boa prática de sustentabilidade ambiental que vai ao encontro dos valores suplantados por este Egrégio Tribunal.